



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 05/ 2013**

**EM 14 DE MARÇO DE 2013**

**Indeferir processo de Progressão  
Funcional de docente.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, em obediência à deliberação do CEPE, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em quatorze de março de dois mil e treze.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Indeferir, com base no Regulamento de Avaliação de Desempenho para fins de Aprovação em Estágio Probatório e Progressão Funcional dos docentes do CEFET/RJ, o Processo do docente Sebastião Rolando de Mello Filho. (processo 23061.001927/2012-70)

**Art. 2º -** Essa Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão